



Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA N.º 033/2023

O Sr. **DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO**,
Presidente da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, no
uso de suas atribuições legais e com base no item XIII do
art. 39 do Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo
relacionados conforme períodos discriminados e de acordo com o que dispõe a Lei
nº 3.229/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

Matr.	Nome	Cargo/Função	Período
C-199	Isabelle Dias Gomes Vieira	Aux. Administrativo III	20/12/2023 a 10/01/2024
C-114	Felício Da Rocha Rodrigues	Aux. Administrativo III	18/12/2023 a 06/01/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraíba do Sul, 24 de novembro de 2023.

DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO
Presidente